
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre a **Aquisição de móveis planejados e para a cozinha da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR.**, mediante **Dispensa de Licitação** fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa:

JUVEDINA PEGORARO BAZOTTI- ME
CNPJ nº 25.269.570/0001-02

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão de Licitação, como segue:

Valor: R\$ 4.648,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Prazo: imediato

Aquisição: Móveis planejados compreendendo 01 Balcão de pia completo com tampo em mármore e bacia de inox, 01 armário aéreo, 01 balcão para geladeira, bem como serviço de montagem da mesma na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis – PR.

Manfrinópolis, 29 de setembro de 2017.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:FFB5012C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2017. Edição 1351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>